

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, $340/2^{\circ}$, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SSE

São Paulo, 8 de maio de 2024.

Aos Administradores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC")

Assunto: Nova versão do Informe Mensal para FIDC.

Prezados(as),

- 1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo comunicar que, a partir de 01/06/2024, estará disponível no Sistema Fundos.Net uma nova versão do Informe Mensal de FIDC, com os ajustes nos campos abaixo e relacionados à seção "X Outras informações", item "1 Número de cotistas". Referidos campos, que atualmente permitem digitação livre, passarão a apresentar um combo de opções para seleção, cujo conteúdo será replicado, automaticamente, para os demais itens da Seção X:
 - "Subclasse sênior" [Série 1; Série 2 etc.];
 - "Subclasse subordinada"/"Tipo de subclasse" [Mezanino 1, Subordinada 1, Mezanino 2, Subordinada 2 etc.]; e
 - "Subclasse subordinada"/"Tipo de subclasse"/"Série" [Série 1, Série 2 etc.].
- 2. Conforme descrito no §1º do art. 8º da Resolução CVM nº 175/22, não há previsão de emissão em séries para as subclasses de cotas subordinadas, e, portanto, ao preencher o campo "Subclasse subordinada"/"Tipo de subclasse" com os tipos de subclasse Subordinada 1, Subordinada 2 etc., o campo "Série" não deverá ser preenchido.
- 3. Tanto as séries quanto as subclasses devem seguir a ordem numérica, iniciando no número 1, e sem omissão de numeração sequencial. As séries e subclasses extintas em meses anteriores devem continuar a ser informadas nos períodos subsequentes com valores zerados, para preservar a consistência.
- 4. No caso de preenchimento por arquivo XML, o mesmo padrão deve ser observado. Todas as subclasses e séries devem ser nomeadas somente pelas palavras "Mezanino", "Subordinada" e "Série" seguidas de algarismos arábicos, não sendo permitidas denominações em duplicidade. A subclasse sênior requer somente

o preenchimento do campo "Série", com os valores "Série 1", "Série 2" etc. As subclasses subordinadas e subordinadas mezanino exigem o preenchimento do campo "Tipo" com os valores "Mezanino 1", "Subordinada 1", "Mezanino 2", "Subordinada 2" etc., bem como, somente para os casos de subclasses de cotas subordinadas mezanino, o campo "Série" com os valores "Série 1", "Série 2" etc. Nos casos de subclasses de cotas subordinadas, o campo "Série" deve ser deixado em branco. Ressaltamos que todos os campos subsequentes da seção X devem ser preenchidos de forma consistente com aqueles preenchidos no item 1.

- 5. O objetivo dos ajustes é viabilizar a padronização dos dados, garantindo a qualidade das informações e sua comparabilidade. Os Informes Mensais referentes ao mês de maio deverão observar o novo modelo.
- 6. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte à Emissores da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.

Atenciosamente,

Cynthia Barião da Fonseca Braga Gerente de Securitização e Agronegócio - GSEC-1

Bruno de Freitas Gomes Superintendente de Securitização e Agronegócio - SSE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues**, **Superintendente**, em 08/05/2024, às 09:52, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bariao da Fonseca Braga**, **Gerente**, em 08/05/2024, às 09:55, com fundamento no art. 6° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2025085** e o código CRC **A59CAEBC**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2025085** and the "Código CRC" **A59CAEBC**.

Referência: Processo nº 19957.009383/2021-43

Documento SEI nº 2025085